

Pesquisa CNT Reforma Tributária Brasileira - FASE 2

O Brasil tem hoje deficiências no sistema tributário que não são novas do ponto de vista histórico, mas que representam graves entraves ao desenvolvimento nacional. Por um lado, há uma insatisfação geral da sociedade em relação ao sistema tributário brasileiro e uma percepção de tributação excessiva entre as empresas, inclusive as de transporte. Por outro lado, ainda existe grande desconhecimento sobre as propostas de Reforma Tributária que estão sendo discutidas no país, como evidenciado pela Pesquisa CNT Reforma Tributária Brasileira - Fase 1 - realizada em julho de 2019.

Diante desse contexto, a Confederação Nacional do Transporte promoveu a Fase 2 da Pesquisa CNT Reforma Tributária Brasileira, com o objetivo de mapear os impactos potenciais que viriam com a implementação de uma das propostas que estão em debate no Congresso Nacional:

a do Senado Federal (PEC nº 110); e a da Câmara dos Deputados (PEC nº 45). A Fase 2 da Pesquisa busca, ainda, indicar os principais anseios do setor transportador no que se refere ao tema tributário na conjuntura atual do país.

Para cumprir esses objetivos, a Pesquisa abordou apenas os tributos que podem ser afetados por qualquer uma das duas Propostas de Emenda Constitucional em tramitação. Ou seja, foram trabalhados somente os tributos que constam em pelo menos uma dessas propostas. São eles: IPI; PIS; Cofins; IOF; CSLL; Cide-Combustíveis; Salário-Educação; ICMS; e ISS.

Como na Fase 1 da Pesquisa, foram consultados empresários de todos os segmentos do transporte: rodoviário (cargas e passageiros), ferroviário de cargas, aquaviário (marítimo e navegação interior), urbano por ônibus, metroferroviário e aéreo. Nesta edição, participaram 1.110 empresas.

Para cada um dos tributos em questão, foram verificadas as seguintes informações:

1. Se a empresa o paga atualmente;
2. Qual a alíquota e, se não o paga, qual o motivo;
3. Qual o percentual do gasto com tributos em relação ao faturamento das empresas;
4. Se os empresários estariam dispostos a pagar uma maior carga tributária em favor de uma simplificação do sistema tributário; e
5. Qual a maior preocupação em relação à Reforma Tributária.

Para melhor identificar a realidade das transportadoras e, assim, promover um melhor entendimento do impacto de uma reforma tributária, as empresas foram agrupadas conforme o regime tributário ao qual estão submetidas: lucro real, lucro presumido e Simples Nacional.

O aumento da carga tributária é a maior preocupação do empresário do setor transportador. É o que mostraram as duas fases da Pesquisa CNT Reforma Tributária Brasileira. Nesta nova edição, é possível compreender o fundamento desta ampla preocupação.

Desta forma, 48,6% dos entrevistados na Fase 2 da Pesquisa afirmaram que a sua maior preocupação em relação à Reforma Tributária é que ela aumente a carga tributária do setor transportador¹. 15,9% temem que ela não simplifique o sistema tributário nacional e outros 14,3% que ela apenas crie mais impostos tributos.

Essa preocupação está diretamente relacionada ao fato de a carga tributária do setor já ser muito elevada. Segundo o levantamento promovido pela CNT, 68,8% dos transportadores participantes afirmaram gastar até 30,0% de seu faturamento bruto com o pagamento

dos tributos incidentes sobre a atividade transportadora.

Ainda que existam diferenças de tributação entre os segmentos de transporte, como no de passageiros e no de cargas, ou entre municipal e o interestadual, principalmente no pagamento de ISS e ICMS, há certa homogeneidade entre as empresas de transporte no que se refere ao pagamento de tributos em geral. Desta forma, cumprem amplamente suas obrigações tributárias relacionadas à atividade e à geração de receitas.

Considerando os tributos em pauta para a reforma tributária, é possível identificar que alguns deles não têm hoje grande representatividade no custo das empresas, por terem suas bases de incidência diversas da atividade transportadora. Por exemplo, no caso do IPI, as empresas não o pagam, a menos que adquiram equipamentos, como os veículos utilizados em sua operação. O mesmo ocorre com o IOF, pois as empresas apenas estão sujeitas à tributação se contratarem financiamentos ou se promoverem compras no exterior.

Todavia, caso se promova uma reforma tributária que não contemple um regime

diferenciado, o setor transportador passará a arcar com uma carga tributária maior do que aquela percebida atualmente, contrariando assim as expectativas não só do setor, mas de toda a população. Isso porque ao unificar os tributos e não permitir que setores essenciais, como o de transporte, tenham regimes diferenciados, o Congresso Nacional poderá aprovar uma alíquota genérica que supere o custo financeiro do cumprimento das obrigações tributárias hoje em vigência com os tributos listados.

Caso isso ocorra, serão produzidos efeitos nocivos não apenas para a viabilidade financeira das empresas de transporte, mas para todas as cadeias produtivas nacionais, uma vez que o transporte é fundamental para o desempenho da totalidade das atividades econômicas, seja no deslocamento de pessoas seja no de bens.

Cabe ressaltar neste ponto que há um compromisso do Congresso Nacional e do Poder Executivo em não promover aumento de carga tributária no país. Desta forma, é desejável que se alcance reduzir a carga tributária de segmentos

econômicos de modo a aumentar sua competitividade, mas sem transferir o ônus dessa desoneração para outros setores produtivos.

Nesse ponto, com os resultados apresentados nesta Fase 2 da Pesquisa CNT Reforma Tributária, pode-se afirmar que o maior anseio do setor transportador é que se promova em âmbito nacional uma Reforma que simplifique o Sistema Tributário Brasileiro sem, entretanto, elevar a carga tributária total brasileira nem a carga de setores estratégicos para a competitividade brasileira, como o de transporte. Deseja-se que ela não seja apenas mais uma forma de se criar novos tributos e, deste modo, torne o tema tributário ainda mais complexo e custoso às empresas.

Por fim, é possível concluir que o setor almeja que a reforma seja não apenas aprovada, mas implementada de forma a conferir maior agilidade e eficiência para as empresas brasileiras e, assim, contribua para que o país avance no propósito de crescimento e desenvolvimento econômico e social.

¹ Para conhecer todos os resultados da Pesquisa, acesse o Painel com os resultados em <https://cnt.org.br/painel-reforma-tributaria>.